Ata Reunião Ordinária do dia 22 de Novembro de 2017

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Juiz de Fora-MG realizada em 22 de Novembro de 2017 (quarta-feira) em primeira chamada às 18h30min, em segunda chamada às 18h45min, em terceira e última chamada às 19h00min na sede do Conselho Municipal de Saúde, sito à Rua Batista de Oliveira, 239 sala 402 - Centro, Juiz Fora. Tendo como pauta os seguintes assuntos: 1) Verificação do Quorum e Abertura da reunião. 2) Discussão e deliberação das atas de: 10, 25 e 26/10/17. 3) Abertura da palavra ao público. 4) Discussão e deliberação das Matérias: 4.1) - CEAE - Centro Estadual de Atenção Especializada/Centro de Especialidades Médicas. Propositor: Pleno do CMS. Expositores: *Secretaria de Saúde/PJF - Elizabeth Jucá - Secretária de Saúde. *SES/MG/SRS - Juiz de Fora - Oleg Abramov - Superintendente Regional de Saúde. 4.2) - Resultado Avaliação PMAQ. Propositor: Pleno CMS. Expositor: Thiago Horta - Subsecretário de Atenção Primária a Saúde/SS. **Deliberações CMS 22/11/17: 1) Aprovada ata de 10/10/2017. 2) Suprimida atas 25 e 26/10/2017. 3) Aprovada inclusão pauta, documento Comissão de Normas, s/nº datado de 10/11/17, endereçado à senhora Presidente do CMS, Regina Célia de Souza, a/c Secretário Executivo Jorge Ramos, versando sobre parecer sugestivo da Comissão de Normas pela prorrogação do mandato dos atuais conselheiros e cargos diretivos da Mesa Diretora, Secretaria Executiva e Ouvidoria. Considerando ata de 19/10/17 20ª Promotoria de Justiça de Minas Gerais MD Dr. Jorge Tobias de Souza, of. 2068/2017 20ª PJ/JF - Ref. ICP: 0153.14.002783-3 que acordam pelo prazo de seis meses "Em até 180 dias, adiamento das eleições, após aprovação do projeto de lei na Câmara Municipal"; que altera a lei 8076 de 11/05/92 suspendendo a tramitação do ICP 0145.14.002783-3 por 220 dias, objetivando aguardar o processo legislativo. Ofício nº 0518 de 13/11/17 - CMS/SE/MD - endereçado ao senhor Secretário Executivo Jorge Ramos" lei 8076/92. Assinado pela Presidente do CMS Regina Célia de Souza, solicitando encaminhar à senhora Secretária de Saúde Beth Jucá, o expediente originário da Comissão de Normas (10/11/17) - of. nº 0519 de 13/11/17, encaminhado à senhora Secretária de Saúde Beth Jucá; referente of. s/nº Comissão de Normas de 10/11/17. O CMS deliberou por receber e acatar a proposta conjunta da 20ª PJ/JF e Secretaria de Saúde/PJF, conforme exposto acima. A votação contou com apenas dois votos de abstenção dos conselheiros presentes, conforme faz prova, lista de presença da reunião de 22/11/17. 4) CEAE = Centro Estadual de Atenção Especializada/Centro de Especialidades Médicas. Apresentado por Ivan Chebli - Assessor Gabinete/SS/PJF. A Secretaria de Saúde, após estudos de viabilidade técnica operacional, encaminhou ao CMS, posicionamento pela manutenção do Centro Mais Vida, Centro Viva Vida, e Centro Hiperdia, na contratação de prestadores de serviços podendo a posteriori vir a rediscutir com o CMS, a gestão própria dos serviços. 5) Apresentado por Thiago Horta, Subsecretário APS, desempenho PMAQ. Restou pendente o decreto que autoriza o pagamento de desempenho. Com a palavra Regina Célia (Presidente do CMS):** Boa noite a todos. Havendo quorum regimental nós vamos dar início à reunião, eu vou colocar aqui em votação a ata do dia 10/10 extraordinária do orçamento, quem concordar favor levantar o crachá. Contrários, abstenções: aprovada. Eu vou passar para o Jorge que vai fazer algumas justificativas aqui. **Com a palavra Jorge Ramos (Secretário Executivo):** Boa noite. Bem vindo os nossos amigos lá do João Penido, depois você faz uma apresentação para nós Leonardo, sejam bem vindos. O Armando Ananias fez uma intervenção cirúrgica, protocolou no dia 30 de outubro uma solicitação de afastamento por 60 dias em função da cirurgia que ele fez, e já está bem. Tem o relatório da Comissão de Vigilância em Saúde, um relatório de visita do COAP Centro Odontológico, no dia 14 nós participamos, Regina, eu, Samantha, e aí esse Conselho já havia aprovado numa ampla discussão o protocolo de acesso às especialidades, foi transformado numa cartilha até bem elaborada e lógico que isso não é um produto pronto e acabado, não é estanque, mas depois a gente gostaria de receber alguns exemplares como foi prometido para a gente encaminhar aos conselheiros, é interessante para a gente conhecer isso aí. A EBSERH através do Superintendente Dr. Dimas comunica que no dia 07/11 conforme documento foi deliberado a greve por tempo indeterminado a partir do dia 10/11 no Hospital Universitário, a gente achou que com a chegada da EBSERH as coisas não aconteceriam mais infelizmente. No dia 16 de novembro de 1999, portanto há 18 anos a gente iniciava o processo de agente comunitário de saúde com a contratação de aproximadamente 160 agentes comunitários de saúde, parabéns aos agentes comunitários de saúde, a Cristina, isso é um registro da memória. O Agustinho pede para justificar a sua ausência. Cristina pegando uma carona nessa comemoração, tem um projeto de lei complementar no Congresso Nacional que é o 56/2017 que altera a lei 11.350 de 05 de outubro de 2006, para dispor sobre a reformulação as atribuições de jornada de condições de trabalho, e grau de formação dos profissionais e formação técnica continuada, agente comunitário de saúde, eu acho que vocês deviam tomar conhecimento e se apropriar desse projeto de lei que está correndo no Congresso Nacional. Guido você ontem me perguntava quantas alterações a lei 8.080 sofreu, algumas que eu me recordo são de três a cinco, e agora tem um projeto de lei no Senado 264 que eu acho que é positivo que altera a 8.080, porque ele traz para dentro da 8.080 uma portaria do Ministério que fala justamente do TFD, então eu acho que isso aqui deixa de ser uma portaria e traz para dentro da lei 8.080 a questão do tratamento fora do domicílio. **Com a palavra Regina Célia (Presidente do CMS):** Eu vou colocar que tem um ofício da Elizabeth Jucá a Secretária de Saúde, eu vou passar para Comissão para ela poder fazer a leitura e depois a gente faz a discussão. **Com a palavra Samantha Borchear (AAPEM):** Boa noite a todos. Eu como membro da Comissão de Normas do Conselho, afastada da presidência por questões que eu já expus aqui em outras reuniões, mas a pedido do Presidente eu vou fazer a leitura e pedir o encaminhamento e apoio de vocês, porque a Comissão se debruçou durante muitos dias para a gente poder resolver a questão dos nossos mandatos que estão vencidos, então nós buscamos entendimentos jurídicos legais, administrativos, fizemos encontros com o Promotor de Justiça para poder seguir o devido processo legal e não ter questionamentos fora da legalidade, eu vou fazer a leitura para constar em ata do documento que nós exaramos aqui e depois a gente vai ouvir vocês com certeza. Nós enviamos o documento para Presidente do Conselho no dia 10 de novembro e para o Jorge Secretário Executivo. Prezados senhores, com deliberação de reunião ocorrida na presente data 10 de novembro a Comissão se reuniu, solicitar

providências, expor e justificar o nosso parecer favorável a prorrogação do mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Saúde de Juiz de Fora, bem como de seus cargos diretivos e de Secretário Executivo e de Ouvidor, e esclarecendo os motivos que culminam em uma possível prorrogação em caráter eminentemente extraordinário do mandato de conselheiros de saúde de Juiz de Fora. No período de janeiro a outubro de 2017 a Comissão de Normas reuniu-se inúmeras vezes para discutir reformas e alterações dos instrumentos constitutivos do Conselho, que também se reuniu algumas vezes para a mesma discussão, pois há algum tempo temos sofrido questionamentos, auditorias e representações oficiais por conta de nossa legislação obsoleta que não acompanhou as mudanças ao longo do tempo, resultando por derradeiro em existência de instrumentos legais em desconformidade com recomendações em especial a resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde que trouxe novas diretrizes e formatação na composição dos conselhos no Brasil, em particular no que tanja a divisão de segmentos no âmbito dos conselhos pois define o órgão como tripartite, em Juiz de Fora por força da lei 8.076/92 o Conselho é quadripartite divergindo da mencionada recomendação nacional, sendo ao nosso ver um dos pontos mais importantes a serem tratados pois a divisão proposta pela resolução interfere diretamente na quantidade de representações no Conselho de Juiz de Fora, conduzindo-nos a cauteloso estudo para que surgisse proposta que não confrontasse com o devido processo legal, e na igualdade de forças nas representações existentes no Conselho. Isto posto o Conselho ao longo desse ano trabalhou intensivamente na reformulação do seu regimento, da lei, análise de projetos e propostas Orçamentária para execução de 2017 e 2018, conferência municipal, participação na conferência estadual, nacional, conselhos em comissões temáticas, representações, bem como em comissões sindicantes e outras atividades, esses são alguns motivos que sobrecarregam o funcionamento regular do Conselho, apesar de regimentalmente estarem previstas duas reuniões mensais o Conselho reuniu quase 10 reuniões extraordinárias a mais, com o intuito de promover os devidos debates sobre a saúde pública cuja pauta é infinita, somado isso a outros vários fatores não foi possível o chamamento da eleição dos conselheiros que diante inúmeras circunstâncias já expostas agiu com a intenção de promover todos os ajustes necessários à reformulação dos instrumentos reitores do Conselho, conforme faz prova a discussão e deliberações em reuniões do dia 23 e 24 de agosto último, ocasião em que o referido Conselho apresentou sua proposta de alteração da lei 8.076, cujo conteúdo final foi entregue a Secretária de Saúde em mãos para tramitação necessária junto ao Poder Executivo a fim de envio ao Poder Legislativo, para conclusão do procedimento necessário para alteração da mencionada lei. Contudo diante da primazia e garantia de que os serviços de saúde não possam parar em nosso município, entendemos que é possível sim a prorrogação do mandato dos atuais conselheiros desde que haja anuência destes, e tão somente pelo prazo necessário para que a nova eleição seja realizada a luz de novos instrumentos normativos em consonância com o que recomenda a resolução nacional 453 de 2012, e o Conselho não fique sem solução de continuidade, ainda há necessidade de garantia do princípio da participação popular na gestão da coisa pública evitando-se distorções. Os conselhos de saúde sejam eles de âmbito nacional, estadual, municipal, são instâncias deliberativas do sistema decentralizado e participativo do SUS de caráter permanente e composição paritária, ora se os conselhos tem caráter permanente por certo que não poderão parar não sendo aceitável que se fique se quer um dia sem o Conselho de Saúde, isso decorre não só da lei como da própria lógica do sistema, pois é mais do que cristalino que as instâncias deliberativas existentes não podem ser dissolvidas por qualquer razão que seja sob pena de instalar-se o caos, esta é uma premissa maior condição cinequanon como que um dogma do sistema criado pela constituição federal no âmbito da saúde, com efeito, se a política pública de saúde é definida através dos conselhos. Como se pode aceitar que eles deixem de existir mesmo que por um curto espaço de tempo? Se estamos no estado democrático de direito todo poder emana do povo que exerce direta ou indiretamente, no caso em tela os conselhos de saúde são típicos exemplos de exercício da soberania popular através do princípio da participação com atuação de governo, prestadores, trabalhadores e sociedade civil, na formulação e controle das políticas públicas para o setor, ora se o Conselho deixa de existir ainda que temporariamente temos a negação do próprio princípio democrático, e as vias de controle popular dos atos governamentais estarão por certo comprometidas, temos, portanto, que a resposta a questão quanto a possibilidade de prorrogação do mandato dos conselheiros da atual gestão 2015 e 2017, até que se enfinde o processo eleitoral para eleição dos novos conselheiros só pode ser positiva, tão somente com vistas a garantir a permanência e continuidade das atividades do Conselho Municipal de Saúde, assim sendo não tendo havido qualquer prejuízo aparente não cremos haver qualquer óbice a que em caráter extraordinário o mandato dos atuais conselheiros sejam ampliados, vale frisar aliás e apenas para que não pare qualquer dúvida a respeito do tema que tal prorrogação é comportada em nosso país existindo inúmeros outros exemplos Brasil a fora, por exemplo, o próprio Conselho Nacional de Saúde em 2012 prorrogou o mandato dos conselheiros por um ano, está aqui e eu não vou ler, é jurisprudência nós tiramos e colocamos aqui, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva prorrogou por um ano o mandato do Conselho Nacional, vários municípios, eu peguei vários jurisprudência para provar no documento que realmente existem essas situações em outros lugares que não é incomum, então ninguém aqui está cometendo nenhuma ilegalidade e nem imoralidade, aí eu vou pular, o documento é público e todo mundo pode pedir acesso a ele, eu vou pular a jurisprudência e vou continuar. Não deixemos de mencionar que a prorrogação pleiteada não tem nenhuma ligação com letargias ou interesses pessoas, considerando vasta prova que fazemos inúmeras intervenções que não permitem mais que continuemos realizando eleições sem as devidas e necessárias adequações sob pena de sermos acusados de inertes ou omissos, ou ainda de sofrermos uma intervenção de outras instituições, essa insegurança obviamente não pode continuar, cabendo ao Conselho coibir a continuidade dessa situação para próxima eleição até por um dever de auto tutela, por esse princípio que rege toda a administração pública e norteia igualmente a atuação de qualquer órgão que exerça funções públicas, no caso em tela não temos propriamente uma ilegalidade, razão pela qual não há que se falar em anulação dos atos dos conselheiros e dos representantes eleitos segundo entendimento anteriormente considerado, o que temos é tão somente a alteração do decorrer do tempo de entendimento sobre a composição

dos conselhos, todos os atos e mandatos anteriores, portanto possuem legalidade e legitimidade, assim sendo passa a viger para as próximas eleições e próximo mandato consequentemente os termos da nova lei aprovada pelo poder legislativo de Juiz de Fora, bem como resoluções e regimento que serão reflexos dessa alteração trazendo total conformidade com o que dispõe a resolução do Conselho Nacional de Saúde 253 de 2012, e outros instrumentos normativos pós lei 8.076 de 92 que impactam a organização e constituição do Conselho Municipal de Saúde. Enfim, considerando o término do mandato dos conselheiros, cargo diretivo dos órgãos de Secretário Executivo e Ouvidor, em outubro de 2017 concluímos que há uma necessidade excepcional de prorrogação desses mandatos pelos motivos amplamente expostos em tempo suficiente, para tramitação necessária a fim de sansão de nova lei que finalmente permitirá realização de eleições dentro das recomendações do Conselho Nacional e em outros regramentos atinentes ao tema, afastando por completo todos os questionamentos e consequentes conflitos que temos vivenciado no decorrer do ano, alguns inclusive ofensivos, diante o exposto solicitamos inclusão com urgência de pauta para próxima reunião, discussão e deliberação do plenário sobre o pedido desta Comissão com os presentes fundamentos. Eu agradeço a paciência, espero que nós tenhamos sido bem claros, como eu disse os fundamentos foram legais e ninguém tirou nada da orelha, nós temos vastas jurisprudências no Brasil que essa prorrogação ela aconteceu em vários lugares e nós pedimos aí o deferimento de vocês. A Mesa está me pedindo dando sequência aqui para constar em ata porque é importante. **Com a palavra Jorge Ramos (Secretário Executivo):** Samantha é uma questão de ordem até para que o plenário fique esclarecido, quando você fala ao final é inclusão de pauta na próxima reunião, nós estamos querendo é que haja essa discussão aqui para poder resolver isso aí. **Com a palavra Samantha Borchear (AAPEM):** É o seguinte, o poder judiciário que é o órgão que realmente faz o controle de atos ilegais e imorais, acionou o Conselho nas pessoas do Jorge, da Samantha e da Regina, e nós estivemos com ele, bem como acionou a Secretária de Saúde com relação a não realização de nossas eleições por força de uma representação legítima que foi feita junto a ele, e o Promotor recomendou de forma muito sensata que é possível à prorrogação aqui pedida e foi feito uma ata da reunião dele com a Secretária como da nossa, a nossa é maior do que essa aqui e essa aqui é mais resumida do que a nossa, aí essa ata da reunião foi no dia 19 e a nossa foi no dia 17 dois dias antes. A 19 dias do mês de outubro de 2017 as 14h00min, perante a 20ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juiz de Fora, presente Promotor de Justiça Jorge Tobias de Souza, compareceram a Secretária Municipal de Saúde de Juiz de Fora Elizabeth Jucá e Mello Jacometti e Assessora Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde Drª Simone Porcaro OAB/MG 60208, a presente reunião visa discutir as questões tratadas no inquérito civil público de número, eu vou falar até devagar para constar em ata o número para quem quiser depois consultar porque é público a consulta, nº 014514002783-3, instaurado para apurar denúncia de irregularidades na composição do Conselho Municipal de Saúde de Juiz de Fora. Iniciados os trabalhos o Promotor de Justiça deu a palavra a Secretária de Saúde Elizabeth Jucá que assim se manifestou que estamos encaminhando a Câmara Municipal um projeto de lei que altera a lei municipal 8.076 de 11/05/92 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde, referente à paridade dos membros do Conselho, esclarece também que estaremos encaminhando a Câmara para aprovação desse projeto de lei no início de novembro, essa alteração foi motivada em uma auditoria do DENASUS que constatou dentre outras coisas que a composição do Conselho não é paritária, em função disso comunicamos um adiamento das eleições do Conselho para até 180 dias após a aprovação desse projeto de lei na Câmara, o Promotor de Justiça tomou a palavra para dizer que o princípio da continuidade do serviço público recomenda que a administração como no presente caso de forma fundamentada prorrogue tal eleição, já que a nova lei conforme já foi aventado nos presentes autos modificará o mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde, assim o Ministério Público está de acordo com tal prorrogação para evitar desassistência aos usuários do serviço de saúde do município do que esse Promotor de Justiça assim delibera, 1 - suspensão da tramitação do presente inquérito civil público por 220 dias, a fim de se aguardar a conclusão do processo legislativo da nova lei do Conselho Municipal de Saúde, fim do prazo supracitado que seja aberta vista dos autos para esse Promotor de Justiça para novas deliberações, 2 - encaminhar cópia da presente ata a Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Juiz de Fora para ciência e providências que julgar necessárias, do exposto tendo em vista que nenhuma das partes presentes deseja mais se manifestar o Promotor de Justiça encerra a presente reunião as 16h10min cuja ata segue assinada por todos. Também disponível para acesso a todos, como os senhores podem ver então há uma total consonância do órgão do poder judiciário de que essa prorrogação ela é legal e necessária para que nós afastemos de vez esses questionamentos que todo ano principalmente eleitoral chegam ao Conselho e denúncias também. Muito obrigada. **Com a palavra Bismark Bosco (Sindicado de Saúde):** Boa noite a todos. Eu gostaria de aprovar aquilo que a Samantha tinha falado e que o Jorge falou que é para votar hoje, eu acho que tem que ser daqui a 30 dias sim, porque eu tenho certeza que 90% aqui do pessoal estão sabendo disso hoje, então não vai votar isso hoje. Você sabe disso hoje e vai votar hoje? Porque a Mesa Diretora e algumas pessoas tem ciência disso porque teve mais informações a respeito disso, agora o restante não tem, então eu sugiro que aquilo que a Samantha tinha falado aqui e que o Jorge mandou falar hoje, eu sugiro que seja daqui a um mês sim, muito obrigado. **Com a palavra Cosme Damião (Região Sanitária 6):** Companheiras e companheiros, hoje eu estou na presidência da Comissão de Normas que é esse documento que foi lido, e Bismark e com os demais companheiros. O que nós pedimos? Bismark os companheiros estão sabendo sim, porque isso veio para discussão aqui onde foi pedido vista ao processo, onde que até chegou a ir para Promotoria Pública, e o que eu quero deixar a todos os companheiros conselheiros e deixar junto também o agradecimento aos meus pares na Comissão por ter todo e não é trabalho, é o esforço para buscar a legalidade do que está sendo apresentado, porque no dia que eu fui apresentado estando assumindo a presidência da Comissão de Normas eu falei na transparência e a legalidade, Bismark então aí está a transparência e a legalidade, que foi a Promotoria Pública e a Promotoria Pública realmente aconselhou que se faça o prorrogação do mandato. Por que como que nós iríamos fazer eleição? Não temos tempo para fazer eleição. **Com a palavra**

Samantha Borchear (AAPEM): Bismark na verdade eu pedi para essa reunião, eu estava revendo alí e eu não pedi para próxima, é porque o documento é do dia 10 aí eu peço para próxima reunião que é hoje, foi o entendimento, pode ter sido uma interpretação textual equivocada, mas o pedido é para hoje. **Com a palavra Antônio Santana (SINSERPU):** Boa noite a todos. Eu queria mesmo Samantha é só esclarecer. É 180 dias a prorrogação? 180 dias após a aprovação da lei na Câmara? É para tudo acontecer nesse prazo, é porque eu fiquei na dúvida que seria 220 dias depois, quando falou dos 220 dias eu queria só saber. Então a partir da prorrogação é para seis meses e depois vem à eleição? **Com a palavra Jorge Ramos (Secretário Executivo):** Reuniu o senhor Promotor e disse um adiamento das eleições do Conselho para até 180 dias, não significa que serão 180 dias, após a aprovação deste projeto de lei na Câmara. **Com a palavra Antônio Santana (SINSERPU):** O que eu entendi foi isso, quer dizer também que nós não temos previsão de quando isso vai ser aprovado na Câmara, isso pode ser aprovado esse ano ou pode ser aprovado o ano que vem, esse ano não se faz mais nada, é só para esclarecer para as pessoas ficarem sabendo, porque estão achando que daqui a seis meses vai haver eleição, não é isso o que está dizendo alí, prorrogação do mandato por seis meses após aprovação do projeto na Câmara. **Com a palavra Jorge Ramos (Secretário Executivo):** E mais um detalhe, este Promotor de Justiça assim delibera, 1 - suspensão porque existe um inquérito civil público em tramitação, então ele decide porque é competência dele suspender a tramitação do presente inquérito por 220 dias, a fim de se aguardar a conclusão do processo legislativo da nova lei do Conselho Municipal de Saúde, o inquérito dele suspende por sete meses e alguns dias porque 7x3 são 21, então ele suspende o inquérito porque se ele não fizesse isso ele tinha que ajuizar a ação, então dentro desse prazo ele então está fazendo isso. **Com a palavra Dr. Gilson Salomão (Sindicato dos Médicos):** Boa noite a todos. Foi excelente a intervenção do Santana porque ele veio a esclarecer várias coisas. Eu queria então só referendar tudo o que foi dito aqui, Bismark me desculpe companheiro. Mas para que nós vamos esperar mais 30 dias? Se eu acho que tudo que foi exposto aqui claro como água, todos que estão aqui eu tenho certeza que entenderam, tem o parecer do Promotor que eu acho importantíssimo. Para que nós vamos esperar mais 30 dias? Se nós podemos definir e continuar andando com isso para frente, porque nós não podemos ficar parados e foi isso que foi falado, e se de repente isso vai dar solução de continuidade aí o Conselho para, o Conselho não pode parar, então nós temos que definir logo essa prorrogação desse mandato, nesse meio tempo vamos apertar para aprovar essa lei na Câmara e resolver fazer a eleição do Conselho como tem que ser feito. **Com a palavra Vanderli Henrique (Sindicato Estabelecimento de Saúde):** Boa noite. Eu faço parte da Comissão, então eu só vim chover no molhado e querer dizer o seguinte, eu faço parte da Comissão, está aqui a Joana, está aqui a Penha, está a Samantha, então a gente trabalhou em cima disso, então é uma coisa limpa, cristalina, vocês podem estar confiando porque se existe as comissões para estudar os assuntos para depois vir para plenária vamos valorizar e respeitar as comissões, é só isso, muito obrigado. **Com a palavra Joana D'arc (Fundação Amor):** Boa noite. Da mesma forma como o Vanderli, eu vejo que se existe as comissões ela é para trazer uma clareza na hora das decisões aqui da plenária, e a Comissão ela vem se reunindo aos trancos e barrancos herculeamente, então eu acho e como disse o Dr. Gilson foi respaldado por uma análise do Ministério Público, nós não podemos permitir que o Conselho fique na ilegalidade porque sem o mandato, isso aí é inadmissível no município seja ele do porte qual for principalmente no porte como Juiz de Fora, o que eu vejo é que pode haver sim cada um aqui com o seu conhecimento de base política fazer uma forcinha para os vereadores votarem o mais breve possível, votar o mais breve possível para que a gente possa ter brevidade lá na eleição na votação na Câmara, e que a gente possa seguir com os processos aqui eleitorais futuramente, porque se não acontecer dessa forma nós estamos colocando em risco a credibilidade do Conselho, existem muitas demandas, nós estamos falando aqui em vidas, não vamos pensar em aprovação, desaprovação, se eu gosto ou não gosto, são vidas, nós estamos lidando aqui com aprovações de ações que gera saúde a população, vamos deixar a política de lado isso aqui é um Conselho de Saúde, isso aqui não é uma câmara de comércio, eu estou falando é de comércio de votos, isso aqui é Conselho de Saúde instituído para poder dar legalidade e transparência as ações do SUS. **Com a palavra Ângela Antunes (CRESS):** Boa noite. Eu só tenho uma dúvida a Mesa Diretiva e aos conselheiros, pelo o que o Santana esclareceu e ficou muito claro na ata isso já é uma discussão antiga dentro do Conselho, e enquanto conselheira e acento novo ainda tenho algumas dúvidas, e não entendo o porquê da pressa porque se a gente está em prazo isso vai ser referendado, vai ser votado. Não tem prazo? O quanto antes sim. Mas a minha pergunta para Mesa Diretiva é por que a pressa para ser votado e aprovado? Porque se tiver uma discussão. **Com a palavra Jorge Ramos (Secretário Executivo):** Ângela pelo processo que a gente já vem discutindo como a Joana ponderou e tudo mais, nós estamos sem mandato desde o dia 01 de outubro, todos os atos praticados pelo Conselho serão e são nulos de pleno direito, então nós temos que encaminhar uma provocação porque o acordo firmado entre o Ministério Público e a Secretaria de Saúde, porque não temos competência legal para prorrogar mandato, este plenário não tem competência, mandato é competência do Executivo e cabe a ele, então nós temos que encaminhar a minuta como já foi e já está na mão da Secretária, e aí nós temos que provocar pela sugestão de uma prorrogação pelo mandato de seis meses conforme ela combinou com o Promotor e na Câmara Municipal, não é a pressa nossa, a pressa nossa é para que tão logo a Câmara aprove a minuta da lei porque nós temos outra discussão, a minuta que nós fizemos aqui foi amplamente debatida apesar de alguém dizer que não e encaminhamos conforme está, se a Câmara mudar nós também queremos ver o que a Câmara mudou, porque o grande receio nosso era a perda de conquistas, nós não fizemos na administração do Bejani, não fizemos na administração do Custódio, em 2013 quando sentamos eu, Regina, Zé Laerte e Figueiroa também começamos um processo até que culminou na impossibilidade de conduzir, então não é a pressa, é que nós inclusive em dezembro nós estaremos aprovando ou não o Plano Municipal de Saúde que Juiz de Fora em 01 de janeiro de 2018 já tem que ter um Plano Municipal de Saúde para os próximos mandatos, então nós temos algumas dificuldades de vencer discussões no Conselho, então o que a gente precisa dar agora nesse momento é a legitimidade do que vamos fazer e do que fizemos. Então nós estamos fazendo essa

discussão no plenário do Conselho para que a Secretária de posse dessa provocação ela vai encaminhar a Procuradoria Geral do Município, para que a PGM através de um ato pela chancela do Prefeito vai se dar através do parecer da Procuradoria Geral do Município, então a pressa eu não sei se você perguntou pela questão da pressa se a pressa é nossa, não, a pressa realmente é nossa para resolver inclusive, nós temos que fazer eleição em 62 Conselhos Locais, nós temos que fazer eleição em 12 Conselhos Regionais, isso tem uma movimentação dentro de Juiz de Fora absurda, e além de fazer eleição dentro do Conselho Municipal de Saúde e das suas comissões, então é um processo que a gente torce para que ele seja concluso em três ou quatro meses, mas o prazo que a Promotoria sugere é em até 180 dias. Alice é o seguinte, nós estamos ilegítimos nas nossas deliberações, então Ângela esse ato que será feito pelo Prefeito na prorrogação do mandato dos atuais conselheiros será um ato para dar legalidade naquilo que a gente praticou desde outubro, então isso Alice é que nós estamos sem mandato, então será retroativo inclusive a 03 de outubro ou a 23 de outubro, a confirmar. **Com a palavra Guido Pereira (Região Sanitária 10):** Mesa o meu medo é exatamente isso que você acabou de falar Jorge a Câmara enrolar tudo. Então eu quero saber quem vai ser o seguidor desse processo lá na Câmara Municipal? Tem que ter alguém um apontado, porque eu acho muito importante isso, reunir lá, por exemplo, os vereadores que são da nossa confiança e falar com ele assim "Está aqui à cópia do processo, não pode passar do tempo que o juiz deu, e se vocês passarem nós seremos penalizados e a Câmara também, porque a Câmara tem que ter responsabilidade com isso", então é isso que eu quero um seguidor desse processo porque a bola já passou da nossa mão para outra pessoa e essa pessoa não pode cozinhar isso, e nós temos um recesso da Câmara também que está chegando por aí, por isso que tem toda razão de ter pressa, tem que ter pressa sim, se não tiver pressa nós vamos ser até penalizados. **Com a palavra Samantha Borchear (AAPEM):** Ângela, Bismark, Guido, é o seguinte, o Jorge já falou e eu vou só complementar, nós estamos numa situação de insegurança jurídica por isso a pressa, então nós não queremos mais postergar essa situação, as pessoas estão questionando, no dia 01 nós viemos trabalhar e nós pedimos orientação jurídica. Por quê? De forma legal nós não tínhamos mandato para continuar o nosso trabalho, mas a gente em obediência e em conversa com o Promotor a gente tem fundamentação jurídica para isso, mas nós não podemos ficar empurrando Bismark porque é uma insegurança jurídica, mais um mês a gente vai ficar esperando aí o Promotor vai questionar a nossa inercia, não tem como, aí eu peço a vocês um voto de confiança da Comissão porque a gente se debruçou sobre a matéria, e a gente trouce para vocês um pedido que não é um pedido pessoal como disse a Joana muito bem político partidário, é realmente jurídico e necessário nesse momento e espero que nunca mais seja, mas nesse momento a gente viu como única saída. **Com a palavra Regina Célia (Presidente do CMS):** Senhores conselheiros, eu vou aqui na verdade pegar a fala de todo mundo e principalmente do Cosme, nós estivemos com o Promotor, eu conversei muito com o Promotor a respeito do nosso mandato, conversei sobre a nossa situação porque já estava ficando próximo de vencer o mandato, aí foi feita essa conversa e ele chamou a Beth e conversou com a Beth, e aí quando venceu o mandato, eu gosto de ser muito transparente para todos vocês, eu fiz uma coisa que eu nunca fiz nesse Conselho e estou trazendo para vocês hoje que se chama ad. Referendum, pela minha responsabilidade com o Conselho porque se eu não o fizesse nós iríamos ficar ilegítimos, então eu fiz, eu não ia me sentir bem se eu não chegasse aqui para vocês e dissesse que eu não fiz, então eu fiz e o Cosme sabe, o pessoal sabe, então eu fiz isso, todo mundo aqui sabe que eu nunca fiz isso, mas devido a gravidade do problema eu fiz e aí agora eu vou pedir a vocês que referenda o que eu fiz, eu vou esclarecer para o Ivan eu fiz o ad. Referendum do documento que o Promotor mandou para caminhar. **Com a palavra Jorge Ramos (Secretário Executivo):** Ivan é o seguinte, depois que aconteceu a reunião com o Ministério Público, a nossa no dia 17, a Beth no dia 19, ela firmou e não vamos dizer um tac, mas ele firmou um compromisso aprazou e o Ministério Público concordou entre seis meses, posterior a isso nós entendemos que essa demanda deixou de ser nossa e passou a ser uma demanda como deve ser do Executivo Municipal, numa conversa com a Beth ela falou "Jorge eu preciso de um documento porque o Edgar da PGM está cobrando da Secretaria de Saúde um documento do Conselho Municipal de Saúde se manifestando", então quando a Regina fala o ad. Referendum o documento nem tem essa definição de ad. Referendum, é um documento da qual a gente recepcionou, um documento feito pela Comissão de Normas que é a Comissão que está tratando na sugestão de acolher essa proposição, e agora a Regina então fez um documento para Beth Jucá, despachou para mim e eu despachei para Beth, para Beth já pensar o processo e nós estamos aqui validando aquilo que a Comissão de Normas acolheu enquanto proposição, então a partir de agora a gente vai dizer a Secretaria de Saúde "Secretária Elizabeth Jucá o Conselho sugere considerando a ata da sua reunião, considerando o relatório da Comissão essa prorrogação". **Com a palavra Regina Célia (Presidente do CMS):** Quem concordar favor levantar o crachá. Contrários, 2 abstenções: aprovado. Então ficou prorrogado o mandato, obrigada pela confiança em nós. Agora eu vou passar para o CEAE Centro Estadual de Atenção Especializada, quem vai falar é o Ivan Chebli. **Com a palavra Ivan Chebli (Servidor Público Municipal/SS):** Boa noite a todos. É um prazer voltar a esse fórum para estar apresentando os resultados do trabalho e da força tarefa designada pela Secretária de Saúde Beth Jucá, para que a gente fizesse um levantamento da possibilidade do município assumir algumas das linhas de cuidado chamado CEAE Centro Especializado do Estado que o Estado está propondo, e mais a questão do Mais Vida que não é um CEAE, mas a proposta do Estado é também incluir o Mais Vida como a linha de cuidado do CEAE futuro CEM Centro de Especialidades Médicas, infelizmente o Estado, eu não sei se alguém vai manifestar pelo Estado, mas por parte do município nós concluímos a primeira etapa dos trabalhos e chegamos a conclusão, encaminhamos o relatório para o Conselho Municipal de Saúde e está aí para ser analisado pelo Conselho, mas a Secretaria Municipal de Saúde analisando todo o contexto jurídico normativo que disciplina as contratações e serviços, as terceirizações de serviço e etc., entende que no momento ela não tem condição de assumir nenhuma das linhas de cuidado, porque fizemos com a colaboração preciosa do Departamento de Saúde da Criança a diretora presente, Saúde da Mulher, o SCHDO, o Subsecretário de Redes Assistências o Alessandro, bem como eu, nós nos debruçamos sobre essa tarefa, a

equipe elaborou um relatório técnico que eu vou encaminhar também Alessandro porque estava com a Beth Jucá, para que o Conselho identifique as pendências que nós temos para assumir qualquer das linhas de cuidado. A gestão municipal como eu disse na última participação minha aqui não pode abrir mão de serviços para terceiros se ela tiver capacidade instalada, se ela não tiver capacidade instalada, porém ela não pode deixar haver descontinuidade dos serviços, então o Alessandro depois vai falar sobre a renovação dos contratos tanto do antigo Viva Vida do CEAE materno e infantil, como do CEAE hipertensão, diabetes e doenças renais crônicas o antigo Hiperdia que agora se chama CEAE também, e o Viva Vida. O Viva Vida que ainda não é um CEAE, é um programa do Estado só implantado em dois municípios de Minas Gerais, Juiz de Fora e Governador Valadares, ele tem outra lógica o Estado falou que não poderia mais contratar ACISPES o Mais Vida e repassou a responsabilidade para o município, o município falou que assume a gestão do serviço, não execução direta, até que a gente finalizasse os estudos, a questão do Mais Vida é mais complexa ainda nós não temos a mínima possibilidade hoje de estar assumindo o Mais Vida, tanto que eu dei um parecer que eu vou deixar uma cópia aqui no Conselho Municipal de Saúde até para desfazer maus entendidos se por ventura houveram, sobre a minha posição e a posição da Secretaria de Saúde que é muito clara a manutenção do contrato com a ACISPES, inclusive a contratação direta da ACISPES por (inaudível) de licitação, é o meu parecer, o meu parecer divergiu do parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde que acha que tem que fazer uma chamada pública para contratar um serviço que seja ACISPES ou outro serviço, eu descordei, então a PGM vai dar a palavra final. De qualquer maneira nós teremos que fazer um contrato mesmo que tenha a chamada pública vitoriosa, teremos que fazer um contrato emergencial para evitar a descontinuidade dos serviços com quem hoje tem o credenciamento do Estado que é a ACISPES, então a população de Juiz de Fora e de todos os 94 municípios polarizados pelo Mais Vida, e os 37 municípios polarizados pelos CEAEs, podem ficar tranquilos que haverá continuidade da prestação do serviço por parte dos atuais prestadores, e num futuro próximo não havendo possibilidade da Secretaria Municipal de Saúde assumir enquanto executora dos serviços ela vai continuar contando com a participação de terceiros. Por que a Secretaria Municipal de Saúde pode não ter a possibilidade de assumir esse serviço? Pelas dificuldades de contração de pessoal, nós estamos no limite da lei de responsabilidade fiscal, tem negociação com os Sindicatos todo ano para a questão do reajuste salarial, esse ano parece que nós não tivemos praticamente nada, então são demandas que vão aparecendo e vão se acumulando e que podem eventualmente impedir que a gente contrate pessoal, alugue um local adequado porque onde hoje funciona o Departamento de Saúde da Mulher e da Criança, outro problema grave que nós identificamos é a estrutura, a estrutura é muito deficiente, o Pam Marechal inclusive o Ministério Público queria fechar o Pam Marechal pelas dificuldades operacionais de biossegurança e etc., e a Secretaria Municipal de Saúde jamais ia assumir um serviço para piorar a qualidade da atenção dos nossos usuários, então são essas as palavras da gestora da Beth Jucá que também nós que estamos no grupo de trabalho, comungamos que nós só vamos trazer uma proposta de assunção de qualquer linha de cuidado no dia que a gente tiver plena condição que o usuário será assistido integralmente em tempo oportuno e com qualidade. **Com a palavra Alessandro Nascimento (SSRA):** Boa noite a todos. Reforçando a fala do Ivan, como a nossa estrutura do Pam Marechal hoje infelizmente não é uma estrutura adequada, nós temos lá quatro elevadores para começar pela acessibilidade, quatro elevadores que um deles não tem mais concerto e está lá com uma placa a dia eterno que está em manutenção mais não funciona mais, temos outro daquele de madeira que também ainda é o que está menos dando defeito, mas ainda também não é adequado, e temos outros dois que sempre estão dando manutenção, muitas dessas manutenções não é porque às vezes o elevador está sem manutenção ou não tem contrato com manutenção, muitas das vezes é porque o uso contínuo, é um elevador velho, a gente coloca lá na placa dentro que elevador que a capacidade máxima são até seis pessoas, tem vezes que desce 11 ou 12 pessoas do elevador, aí não tem elevador que aguenta, eu mesmo quando eu estou alí na parte baixa no térreo do Pam quando eu vejo o pessoal entrando eu dou uma orientação e falo “Espera, o elevador pode travar com vocês no meio do andar, a gente vai ter dificuldade”, mas o usuário a gente pede, a gente fala, mesmo escrito, a gente está tendo essa dificuldade. Mas aproveitando a nossa mensagem para vocês aqui é a seguinte, a questão do contrato do Viva Vida que está hoje celebrado com a ACISPES eixo mulher e criança, ele venceu agora em outubro de 2017 e foi renovado com o prestador até outubro de 2018, então até outubro do ano que vem esse contrato está renovado e está vigente, e o contrato do Mais Vida está na Procuradoria Geral do Município, eu liguei hoje para lá para saber a posição do contrato que eu estou sempre cobrando para ter um parecer do contrato, ele está na Procuradoria Geral do Município, ele ainda está em análise do setor administrativo para poder estar passando para o Procurador, acredito que até amanhã ou sexta-feira esse processo já retorna para nós e a gente para Secretária para tomar a decisão administrativa cabível. E o Hiperdia que é do IMEPEN o contrato ele está vigente até o dia 26 ou 24 de dezembro se não me falha a memória, foi feita uma chamada pública, foi publicado agora a suspensão da chamada pública, aí agora o processo está retornando para Subsecretaria de Redes e eu vou instruir o processo, e já solicitei anuência do prestador que é do IMEPEN e ele já me forneceu isso por escrito eu já tenho a anuência dele, eu vou prorrogar o contrato para mais seis meses então até junho do ano que vem já tem anuência do prestador, a Secretária já sinalizou que eu posso dar continuidade nesse trabalho, então vai ser prorrogado até junho do ano que vem e nesse período nós vamos fazer uma nova chamada pública para a gente poder decidir se fica com o IMEPEN ou se fica com outro prestador, é o trâmite legal ou com a Secretaria de Saúde porque os estudos continuam, hoje nós ficamos a manhã inteira reunido com o nosso grupo de trabalho, com a Drª Nadma, a Juliane, a Graciela não está aqui mais também veio aqui responsável pelo SCHDO, e estamos fazendo esses estudos para poder estar trazendo esse resultado para o Conselho para passar para plenária e estar esclarecendo para vocês, porque como disse o Ivan a intenção de assumir o serviço é que ele seja como é prestado hoje para melhor, não como é prestado hoje para pior. Alguém tem alguma dúvida? Ficou esclarecido? Obrigado. **Com a palavra Bismark Bosco (Sindicado de Saúde):** Mais uma vez boa noite. A minha pergunta vai mais pelo que o Ivan falou, Ivan você me

deixou muito apreensivo quando você diz que a coisa tem que ser bem feita e que eu concordo, é preferível fazer bem feito, esperar um pouco e fazer bem feito do que fazer porcaria, isso é uma coisa lógica. Mas aí eu pergunto a você e o prazo para isso? Nós não podemos perder mais um serviço, nós já perdemos tantos e vamos perder mais um, é só isso, muito obrigado. **Com a palavra Joana D'arc (Fundação Amor):** Ainda é bom lembrar como já foi dito aqui que nós não estamos lidando aqui com continuidade do serviço, novamente o município é gestor dos seus prestadores, ele tem autonomia de assumir a gestão financeira dos seus prestadores, agora a partir daí a gestão executiva você executou é o que você bem lembrou Subsecretário, porque em um dos programas aqui em Juiz de Fora é o único CEAE que uma assistência acontece da Saúde da Mulher num lugar, hipertensão e diabetes em outro, então é desmembrado, normalmente eles estão acontecendo em um mesmo local, inclusive isso causa algumas dificuldades na hora de fazer a retirada de metas. Então nós temos que ver que essa proposta ela vem tendo uma resolutividade muito grande para aqueles municípios que não tem condição de fazer a prestação da assistência dos seus usuários, o serviço que hoje está a Saúde da Mulher que antes estava no HU hoje está na ACISPES, ele comtempla os 37 municípios da nossa jurisdição mais a população de Juiz de Fora, que de certa forma é a população que vai facilitar ou dificultar o alcance de metas porque é a maior população referenciada, se a gente for pensar assim é ele quem faz com que referencie o serviço ou não a ter o alcance de metas, e o outro serviço que está no IMEPEN ele é da hipertensão e diabetes, ele também comtempla os 37 municípios e ainda tem o Mais Vida que aí, a colega alí esteve perguntando, pega 94 municípios da região ampliada sudeste, o Mais Vida, então é muito importante que essa análise, esse estudo Ivan, e aí eu falo aqui pela competência do nobre colega dentista também, advogado também, que a coisa seja feita a luz. Nós vamos conseguir manter a carteira de serviços? Nós vamos conseguir manter a qualidade e o acesso da resolutividade e a resolubilidade? Esse é o olhar que eu peço à equipe técnica, porque como bem falou aqui o Pam Marechal eu acho que nós devemos fazer um movimento para virar uma peça bem importante, mas não dá mais para assistência acontecer alí dentro, isso quando a gente fala aqui quando o Subsecretário falou que a população sobrecarrega o elevador, cabe a nós também conselheiros de saúde nas nossas bases levar essa orientação, porque nós temos que fazer e falar porque nós somos responsáveis e aquilo alí é nosso dinheiro público, então nós precisamos muito de ver isso, e eu peço isso Ivan que isso seja o norte da análise, os profissionais de saúde não podem ser sobrecarregados nas suas bases porque nós temos que entender o posicionamento deles, obrigada. **Com a palavra Dr. Gilson Salomão (Sindicato dos Médicos):** Companheiro Ivan você sabe como eu tenho aversão a qualquer terceirização dentro do serviço público, eu tenho total horror, lutei contra a terceirização das UPAS, lutei o ano passado quando houve a possibilidade da gente assumir a UPA Oeste como um serviço próprio, acabou não dando certo por vários motivos mais você sabe disso, agora o que você falou aí é perfeitamente entendível além do mais porque não é só a questão estrutural Alessandro do Pam Marechal é principalmente a questão dos recursos humanos, todas as atenções secundárias estão acabando, a criança e o adolescente, saúde da mulher, e principalmente o Pam Marechal que já teve 200 médicos e hoje eu acho que tem menos de 80, tem 35, então quer dizer está acabando e a Prefeitura não consegue repor esses profissionais que antigamente estavam sob o comando do Estado e do antigo INAMPS Ministério da Saúde, a Prefeitura não consegue, fez 250 seleções públicas para suprir esse quadro, não vai suprir nunca com o salário que ela oferece, então o problema é muito mais sério do que nós estamos pensando que é o seguinte. Como que a Prefeitura vai assumir um serviço próprio se os próprios serviços dela de atenção secundária estão acabando e ela não consegue repor? Elas estão em fase final, estão acabando, estão em extinção, então diante do que falou o Ivan apesar de eu desejar fervorosamente que um dia a Prefeitura venha a assumir todos esses serviços como serviços próprios, eu tenho comigo também que no momento é totalmente inviável sem a menor possibilidade, não só a questão estrutural e física, mas principalmente a questão de recursos humanos. **Com a palavra Ivan Chebli (Servidor Público Municipal/SS):** Dr. Gilson eu também, você sabe que ideologicamente e politicamente eu sempre defendi que esses serviços fossem públicos executados por nós, e quando eles foram criados a gente tinha uma capacidade instalada muito maior e capacidade de assumir imediatamente o serviço, hoje a situação mudou e você tem razão, nos últimos 10 anos nós tivemos uma perda considerável de profissionais em especial médicos oriundos do antigo INAMPS da Secretaria de Estado da Saúde municipalizados a partir de 92, aposentaram, alguns faleceram, então tem uma perda muito grande de servidor o que provocou um esvaziamento absurdo das ações de média complexidade, atenção especializada no Município de Juiz de Fora, por isso também que nós temos que ter muito cuidado na terceirização de serviços que são recursos substanciais envolvidos nessa terceirização, são mais de R$ 10.000.000 por ano para as três linhas de cuidado, e eventualmente esses recursos poderiam servir para compensar o Tesouro Municipal na contratação de pessoal, porque a receita nova que ingressar no cofre público compensa o gasto com o pessoal, a lei de reponsabilidade fiscal fala que você tem que também contar com as receitas de transferência para o corpo de gasto com pessoal, então se vem mais dinheiro aumenta o seu volume de recurso para gastar com pessoal. Eu concordo com a Joana, de maneira nenhuma piorar a qualidade da atenção à saúde, de maneira nenhuma sobrecarregar os nossos profissionais, por isso que hoje na reunião de manhã que durou de 09h00min até as 12h00min, nós fizemos o levantamento que não está no relatório aí de toda necessidade de recursos humanos que a gente precisa, a gente precisa de muitos nutricionistas, precisamos de assistente social, não é só médicos Dr. Gilson, precisamos de pessoal de apoio, pessoal do administrativo, precisamos de espaço físico, precisamos garantir uma retaguarda de apoio ao diagnóstico de exames para os usuários dessas três linhas de cuidado para que eles não compitam com o conjunto dos usuários do Sistema Único de Saúde, e a gente cumpre as metas se a gente eventualmente fosse assumir, então de maneira nenhuma piorar a qualidade da atenção, embora eu tenho certeza que se a gente conseguisse uma infraestrutura adequada a questão de pessoal de recursos humanos eu tenho certeza que os profissionais do Sistema Único de Saúde tem capacidade e competência técnica para exercer qualquer serviço de saúde no Brasil, são concursados, são pessoas formadas em instituições de ensino gabaritadas, e não tenho nenhum

temor com relação a qualidade e a competência dos nossos profissionais em qualquer nível de atenção. Com relação ao Bismark, o prazo Bismark não se preocupe porque a gente prorrogou os contratos, prorrogando os contratos por mais oito meses igual o Alessandro bem disse aqui, nós temos em um mês um prazo para concluir em definitivo o estudo, e nós vamos nessa segunda etapa do estudo envolver a controladoria do município para ver o impacto financeiro da expansão de pessoal se vai ser suportado por eventuais recursos do Estado, sabendo também das dificuldades do Estado de garantir esse financiamento a tempo e a ordem, o Estado tem atrasado o repasse do pagamento para os prestadores de serviços, por exemplo, a ACISPES não recebe há meio ano seis meses que ela não recebe, o Hiperdia está atrasado também, o Viva Vida está atrasado, todos os programas estão atrasados, é muita coisa que a gente precisa arrumar, então podem ficar tranquilos que embora ideologicamente eu comungo com o Dr. Gilson Salomão para mim terceirização só em último caso se a gente não tiver condições de assumir, eu que jamais aconselharia a Beth Jucá assumir um serviço para piorar a situação da população. **Com a palavra Regina Célia (Presidente do CMS):** Na verdade eu também sou assim ardentemente contra a qualquer tipo de terceirização, uma coisa que eu falo eu acho que a gestão pública ela tem que gerir o seu recurso, ela tem que gerir a saúde, só que o que eu entendo é que de uma hora para outra não tem como, a gente tem que fazer planejamento Ivan, a gente tem que planejar as coisas porque caso contrário a gente não consegue fazer aquilo que a gente quer, o Ivan bem disso alí essa questão do atraso e eu ia falar essa questão do atraso, a única coisa que me preocupa nisso, uma das coisas que mais me preocupa é que todas as vezes atrasa o pagamento. Aí qual é a fala? “Eu vou parar o serviço porque eu não estou recebendo”. Então o que eu falo sempre para os nossos conselheiros? Nós temos o Instituto da Mulher que funciona muito bem, da criança e do adolescente que funciona muito bem, a Maternidade Terezinha de Jesus que atende gestantes muito bem, então a gente não pode abrir mão dos nossos serviços que a gente já tem porque se caso acontecer uma coisa dessas aí sim nós estamos perdidos, porque eles podem parar sim, eles não estão recebendo, e uma hora eles não vão ter dinheiro para pagar os seus funcionários. E aí como que faz? Aí quem vai ter que atender é o município. **Com a palavra Jorge Ramos (Secretário Executivo):** Ivan eu vou embora para casa hoje com a consciência do dever cumprido, porque quando nós provocamos a discussão para abrir esse debate no Conselho era justamente preocupado com a garantia da continuidade do serviço, não da qualidade e da capacidade de quem está à frente do processo, mas era da condição da prestação do serviço pelo município, e quando você olha o Estado que não cumpre com o seu dever de pagar e de financiar os programas e as políticas, eu acho que o município pensou duas vezes e falou “Eu vou embarcar numa canoa furada porque o serviço vai ter que continuar, se eu chamar para mim o serviço vai ter que continuar”, então eu quero só te pedir agora um favor, não é menino de recado, é porque a Beth precisa só oficiar para nós porque o documento aqui ele faz algumas considerações, ao final é preciso interpretar que realmente o município se vê impossibilitado momentaneamente, mas eu queria receber um documento da Secretária assinado por ela que ela neste momento abre mão. Então eu posso ler? Porque não adiante eu ler o último parágrafo porque não dá contexto ao que eu vou ler, mas de qualquer maneira Ivan, após os estudos determinados o grupo de trabalho com representação da Subsecretaria de Redes Assistências, Departamento de Saúde da Mulher, Departamento da Criança, do Idoso, Subsecretaria de Regulação, Assessoria de Gabinete, encaminhou um relatório informando a Secretária de Saúde sobre deficiências na rede própria para o cumprimento das exigências da resolução SES e deliberações CIB/SUS que regulamenta o serviço especializado referente à execução direta pelo município, complementando, a Secretária de Saúde então orientou o grupo de trabalho a estimar o impacto financeiro com apoio e orientação da controladoria geral do município dos investimentos necessários em estrutura física, pessoal, equipamento, exames de apoio e diagnóstico e etc, para decidir sobre a legalidade e oportunidade da Secretaria de Saúde assumir a execução direta dos serviços, faz-se as implicações a lei de responsabilidade fiscal e as limitações de gasto com pessoal, na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração, a Secretaria orientou para que houvesse esse estudo. **Com a palavra Ivan Chebli (Servidor Público Municipal/SS):** A Secretaria de Saúde orientou um projeto chamado impacto financeiro, com apoio e orientação da controladoria do município e dos investimentos necessários para ver se assume ou não, a ter a execução direta, o resultado do estudo ainda não está pronto, o resultado do estudo anterior foi a prorrogação dos contratos. **Com a palavra Jorge Ramos (Secretário Executivo):** Me perdoa, eu gostaria de receber enquanto Secretário Executivo do Conselho para que amanhã sem sombra de dúvida nós não estivemos aqui sendo responsabilizados por A, por B ou por C, não discordamos Ivan, é só um documento da Secretária dizendo, só isso, assim como amanhã teremos uma discussão sobre a saúde mental e queremos também que a Secretaria se manifeste. **Com a palavra Regina Célia (Presidente do CMS):** Todos entenderam? O contrato foi prorrogado porque já estava vencendo e o outro vence em dezembro, aí só depois que vai fazer a chamada pública que deve ser para o final do ano que vem. Agora eu vou passar para o Thiago na discussão do PMAQ. **Com a palavra Thiago Horta (Subsecretário de Atenção Primária a Saúde):** Eu vou começar de traz para frente, nós havíamos informado na reunião passada que o Comitê Gestor que trata dos assuntos relacionados às despesas, seja de recursos vinculados, sejam de recursos do Tesouro, haviam aprovado o encaminhamento do decreto da lei do PMAQ do PDAPS do Plano Diretor, que é o pagamento do prêmio de desempenho das equipes, esse processo está tramitando e hoje está na Procuradoria Geral do Município já há 15 dias ou duas semanas aproximadamente. Então eu vou apresentar a pedido inclusive do Conselho e compromisso nosso anterior, reiterando então que o processo foi há 15 dias aprovado pelo Comitê Gestor no sentido de decretar a lei para fins de pagamento que se encontra o processo na Procuradoria, eu inclusive fui a Procuradoria e hoje o processo já está com carga para Drª Carmem Farnese, então são informações importantes para que a gente também possa cobrar a celeridade reconhecendo que os trâmites da Procuradoria são imensos e destinos diversos, agora lembrando e eu queria fazer a questão de dizer que esse recurso que eu vou mostrar aqui agora que é o recurso de pagamento, a totalidade não paga ela reverte para o município e é uma monta importantíssima já no final do exercício de 2017 com a crise fiscal em andamento, ou seja, a decretação da lei e

o pagamento da gratificação revertem também para o município pagar 13º, pagar despesa do Tesouro e uma série de questões, então é importante, a Beth relatou isso no Comitê Gestor tanto é que o Comitê Gestor aprovou. Então vamos avançar, só lembrando o seguinte nós estamos avaliando esse programa que é vinculado ao Ministério da Saúde, nós tivemos um primeiro ciclo até 2015 de 23 equipes aderidas ao programa e hoje já são 84 equipes, fruto Dr. Gilson exatamente da vinculação com o Plano Diretor, o pagamento e por aí vai, até então não se tinha interesse "Para que eu vou fazer?", exatamente foi o acordo que sentou o SINSERPU que foi um excepcional acordo, já agradecer em público inclusive o Sindicato dos Médicos que deu um passo atrás para o projeto ir a frente, essa é a projeção do recurso financeiro previsto para fins e pagamento do PMAQ. Eu vou falar um pouco do financeiro, uma realidade do ano que é o que está hoje na mesa da Procuradoria que é o decreto para poder exatamente pagar, pode ir passando a lei complementar, vamos ir ao resultado Jorge porque eu estou com o compromisso de ser de fato objetivo para não cansá-los, inclusive quem falar que eu não estou sendo objetivo está caluniando porque estou sendo extremamente objetivo nas últimas semanas. Quais são os valores? Dos quais inclusive Ivan é competência do Conselho ter conhecimento até para que exerça o papel precípuo de vocês que é o de fiscalizar isso aqui, esse recurso do PMAQ ele está num saldo anterior a 2017 que é R$ 1.214.000, então o recurso do PMAQ ele não foi gasto, o de 2015 não foi gasto, o de 2016 não foi gasto, porque esse recurso é para finalidade do programa PMAQ, ao longo desse ano já ingressou R$ 1.700.000 totalizando R$ 2.900.000 recursos vinculados ao pagamento do PMAQ. Mas pode pagar outra coisa? Não, a lei 049 de 01 de junho de 2016 garante exatamente que o pagamento e a gratificação de incentivo a produtividade a GIPIA gratificação de desempenho, e essa distribuição ela é a seguinte, a distribuição 80% para os servidores, claro vinculado ao atingimento de meta 80% desse valor aqui, então nós temos valores em caixa, tem projeções ainda de receitas porque nós estamos em novembro e tem dezembro também, 80% do valor para pagamento da gratificação que dá R$ 2.300.000, existem 15% que é investimento da atenção primária, 5% para pagamento dos apoiadores institucionais tutores, isso é o que está na lei. Esse aqui é o desenho e eu faço até uma ressalva pelo seguinte, tem uma comissão de avaliação que com o decreto somente a partir do decreto que é possível validar esses resultados, então ninguém aqui, portanto eu não estou validando resultado nenhum, então para que eu não passe os carros na frente dos bois eu estou apresentando aqui um consolidado, ou seja, eu não estou aqui numerando unidade, Igrejinha tirou X%, Unidade de Monte Castelo Y, porque quem vai validar esses resultados em última análise é uma comissão de avaliação que tem que ser decretada aguardando a PGM autorizar essa decretação para que a gente possa constituí-la, só essa comissão tem autoridade para fazer isso. Então a lei ela implicou quatro níveis de desempenho do excelente ao insuficiente, olha como que está o rendimento das unidades e eu já faço um juízo de valor que é positivo e eu vou dizer o porquê, 18 UBS atingiram 100% dessas metas que foram pactuadas 18 equipes, existem 112 nessa brincadeira e 18 atingiram entre 90 e 100%, eu acho isso positivo e ao final eu faço um destaque do porquê, essas equipes e não são unidades são equipes, só Monte Castelo computa lá três equipes que são equipes habilitadas e tem uma incompleta, tem os ACS a questão da falta dos ACS nas equipes, enfim, 100% do valor vai ser pago a essas equipes que cumpriram de 90 a 100%, essas equipes mobilizarão R$ 374.000 para o pagamento dessas 18 equipes, então daquele valor que eu mostrei R$ 2.300.000 R$ 300.000 é para pagar essas 18 equipes, no nível intermediário que é um desempenho bom que é o atingimento de 70 a 90% das metas recebem 50% do valor devido, então daquele monte lá de R$ 2.300.000 vão ser mobilizados R$ 270.000 para pagar essas 26 equipes e assim de maneira sucessiva, 42 equipes ficaram no nível regular, portanto 42 equipes atingiram entre 50 a 70% e vão receber 10% do valor devido, aquele valor de R$ 2.300.000 R$ 87.000 vai ser para pagar essas 42 equipes, e 26 equipes ou não entregaram os formulários de monitoramento ou não cumpriram a meta ou não pactuaram a meta, então 26 equipes não receberão. É um resultado ruim? Eu não acho que é um resultado ruim, porque pela primeira vez a gente começa também a criar e estabelecer um monitoramento de desempenho dessas unidades com base naquilo que a gente vem discutindo que é o Plano Diretor, então o valor devido para pagar as equipes aguardando a decretação da lei é R$ 733.000, em termos práticos Cris que é uma beneficiária do decreto diretamente porque todos são, não precisa falar onde que você está, esse valor ainda esses dados podem ser alterados porque como o decreto não foi publicado e o decreto fala "Cabe a Comissão de Avaliação e Acompanhamento homologar esse resultado", então pode ser alterado, o Ministério veio e já fez, nós ainda não recepcionamos o resultado deles ainda e deve sair só o ano que vem presumo eu. Olha o raciocínio, eu vou fazer um exemplo pedagógico do ponto de vista do crescimento ou do ponto de vista do impacto que isso pode trazer com relação à mudança até do processo de trabalho, essas 18 equipes que vão receber ou mobilizar R$ 374.000, cada equipe se eu dividir ou se fizer uma conta, eu fiz uma conta para não tomar o tempo dos senhores, cada equipe essa que atingiu os 100%, eu vou pegar a equipe da Cris que é uma equipe, se ela tivesse a equipe lá de Igrejinha uma equipe cumprido 100% que mobilizou aquele valor lá aquela equipe receberá R$ 20.000, então se você multiplicar R$ 20.828 x 18 dá R$ 374.000, em média cada equipe conta com 10 servidores geralmente quatro profissionais e os ACS dando uma média de 10 profissionais, então se eu dividir R$ 20.000 por 10 profissionais essas equipes perceberão que atingiram o percentual do desempenho receberão R$ 2.000, se eu não estiver errado na conta, R$ 2.000 para o auxiliar de enfermagem é o 14º salário quase chegando ao 15º, do ACS é o 14º quase chegando ao 15º, do enfermeiro é o 13º vírgula a cinco salários, porque o pagamento ele é isonômico, isso foi aquela menção feita no início de uma discussão com o SINSERPU Santana e o Sindicato dos Médicos, porque o SINSERPU defendia como nós defendíamos o pagamento isonômico porque atingimento de meta não tem nada a ver se eu sou ACS e você ser médico, porque a gestante para fazer o pré-natal depende do ACS e depende do médico então a avaliação é da equipe, não é de um profissional A, profissional B, profissional C, então o que a gente criou e construiu no campo do diálogo entre os dois sindicatos foi o pagamento isonômico, o Amarildo com o Gilson chegaram a esse entendimento que eu achei que foi excepcional. Uma observação importantíssima de ser feita também que é o objeto inclusive da nossa pressão para que haja a decretação da lei, vocês estão vendo alí os R$ 733.000, é o que a gente precisa

mobilizar para pagar o desempenho alcançado das equipes. Mas eu não falei que era R$ 2.300.000 o valor em conta? E o que será feito então se você diminuir R$ 2.300.000 menos R$ 733.000? Sobraria R$ 1.500.000 quase R$ 1.600.000, esse recurso ele volta para o investimento na atenção básica conforme está na lei e a lei fala "Se aquele valor não for repassado por não atingimento da meta das equipes ele volta para investir na atenção básica", então é um ciclo virtuoso, claro que queremos que todos atinjam as metas, mas esse recurso não é um recurso perdido porque também não é mega sena, ele não é acumulado para o próximo ano, o recurso tem que ser integralmente executado orientação inclusive do Tribunal de Contas, a Administração Pública não é órgão para fazer aplicação financeira o recurso tem que ser executado, o recurso não pode ficar parado sendo aplicado em banco para ter rendimento, a Prefeitura não é banco nem particular, tem que ter execução daquele recurso no fundo, basicamente então é isso. E findo Cosme dizendo que aguardamos também com a pressão, com o discurso do ponto de vista da cobrança junto a Procuradoria Geral do Município, porque ainda é um objetivo nosso que ainda este ano saia o decreto, agora como a lei é muito clara o pagamento é um direito já adquirido pela própria lei, a gente precisa do decreto para executar o que está na lei, agora para nós é importantíssimo porque a partir desse pagamento nós condicionamos a SAPS o início do segundo ciclo do PDAPS, as repactuações, aqueles que pactuaram, que tomaram juízo e pactuaram metas altas vão querer negociar, então nós precisamos encerrar o ciclo do Plano Diretor para começar o segundo ciclo do Plano Diretor, então fica essa informação para a plenária. **Com a palavra Regina Célia (Presidente do CMS):** Eu vou justificar aqui porque a Marília é uma pessoa que não falta e todo mundo sabe, mas o marido dela deu AVC, ela é muito participativa. **Com a palavra Bismark Bosco (Sindicado de Saúde):** Boa noite. Thiago eu gostaria de fazer uma pergunta para você que é o seguinte, você falou muito tempo alí com relação à questão do desempenho, eu não entendi direito o que você quis dizer com desempenho. Seria avaliação de desempenho? Eu não sou muito a favor dessa palavra porque eu acho que a pessoa tinha que ganhar bem, e você não incentivar a pessoa com dinheiro para poder trabalhar mais, eu não sei o que o pessoal acha disso, mas eu acho que a pessoa igual o funcionário público, o funcionário público, por exemplo, lá no Palácio da Saúde, por exemplo, existe avaliação de desempenho e aí vem uma série de quesitos negativos com relação a isso, por exemplo, se a chefe gosta de você ela te dá uma nota boa, se não gosta ela não dá uma nota boa, isso é a realidade, então o erro começa por aí, e o mais engraçado dessa história toda é o seguinte eu acho que a pessoa tinha que receber, nós estamos em outra realidade hoje e eu entendo, mas eu acho que a pessoa tinha que receber bem, não é você incentivar a pessoa com dinheiro para poder trabalhar, se ela já passou no concurso público, ela tem que trabalhar essas quatro ou seis ou oito horas por dia de segunda a sexta, tem que mais é que trabalhar para isso ou então sai do serviço, agora se ela está lá eu acho que ela tem que ganhar bem é claro, e não você ficar incentivando por trás para poder trabalhar, é só isso, muito obrigado. **Com a palavra Guido Pereira (Região Sanitária 10):** Eu estive na Câmara hoje e eu vi uma palestra lá muito interessante, e o palestrante disse o seguinte "O governo gasta muito com saúde. Por que o Governo não investe no bolsão de pobreza? O que adianta você fazer Minha Casa Minha Vida e o bolsão de pobreza acompanhar esse pessoal?", então ele falou que nós temos que pensar isso e investir na pobreza, acabar com a pobreza, aí vai sobrar dinheiro, nós não vamos gastar tanto dinheiro com remédio, eu achei aquilo interessante e eu falei que nós nunca pensamos nisso. E o Bismark não está errado porque o particular quando contrata qualquer cidadão ele fala assim "Você vai ganhar é isso. Você concorda? Você quer? Se quiser então assume o serviço", ele não fala "Vou te pagar isso, se você melhorar o serviço você vai ganhar mais", nós temos que tirar da cabeça dos profissionais de saúde essa mania de querer ganhar mais do que os outros, tem que tirar isso da cabeça deles, o trabalhador trabalha 30 dias com aquele salário minguado e não reclama da sorte e nem da vida, e o camarada fala assim "Eu tenho que comprar um carro zero, eu preciso melhorar o meu serviço, preciso melhorar o meu salário", se falar isso perto de mim eu vou falar assim "É melhor você roubar que você ganha o dinheiro mais fácil", eu falo porque o cidadão quer comprar um carro zero e ele fala que está ganhando pouco porque o dinheiro dele não dá para pagar a prestação, aí começa a pisar no serviço, a trabalhar mal e deixar as pessoas necessitadas, então eu sou contra a isso esse negócio de incentivar equipe para trabalhar, assinou e passou no concurso "Você vai trabalhar tantas horas" e dar o salário para todo mundo, agora àquele que fizer corpo mole você nem fala nada com ele, chama ele na diretora e fala assim "Você está demitido" é isso que tem que fazer, não tem que dar colher de chá para ninguém, o que eu tenho eu ganhei com o suor, com hora extra, trabalhando 40 a 50 horas extras, não foi de graça, então o Bismark está totalmente certo nós temos que tirar da cabeça desse pessoal a mania de querer ganhar mais do que os outros, eu sou contra a isso. **Com a palavra Wiliam de Menezes (Região Sanitária 5):** O meu é só questão de esclarecimento Thiago, por exemplo, no Bandeirantes são três equipes. O desempenho é coletivo ou é individual de cada equipe? E as unidades de saúde já estão sabendo desses valores? **Com a palavra Regina Célia (Região Sanitária 12):** Eu Regina concordo. Eu queria saber quem avalia o avaliador? Porque é fácil a gente avaliar o outro. Mas quem avalia a gente? Porque isso é uma coisa que eu penso, porque se o avaliador não gostar da gente ele vai dar uma nota ruim para gente mesmo, antes tinha uma comissão na Prefeitura específica que fazia essa avaliação, hoje é feita na atenção primária, então quando eu trabalhava ainda porque agora eu trabalho mais, enfim, eu tinha a minha avaliação. Agora também não vamos nos fazer de sonsos aqui, eu estou falando que eu sou contra a essa questão da avaliação, mas eu sou contra também a penduricalhos, o servidor público se ele ganhar 1% de reajuste e ficar bravo, é preferível ele ganhar 1% de reajuste de 3% de incentivo porque na hora que ele aposentar nem uma coisa nem a outra, na hora que ele for aposentar ele não carrega o incentivo, então é uma coisa que eu falo muito Thiago, para com isso, hoje nós temos uma categoria médica que começou na estratégia saúde da família lá no início e que hoje eles estão ganhando bem pelo tempo que eles estão porque tem letra e etc, se eles aposentarem hoje eles vão ganhar, eles trabalham oito horas por dia e o salário deles vai cair para R$ 5.000 porque eles não carregam penduricalhos, então quando a gente briga por reajuste de salário "Eu quero 10% do reajuste do salário", se falar assim "Eu posso te dar 10% de gratificação e posso te dar 1% de reajuste", eu prefiro ficar com o 1% de reajuste porque esse 1% de reajuste ele vai para

minha aposentadoria, ele vai para o meu salário, então eu sou a favor disso e defendo a Prefeitura. Nós temos profissionais ruins? Temos, mas também nós temos profissionais muito bons e a gente tem que valorizar isso, tem pessoa que tira a camisa pelo Sistema Único de Saúde, pelo nosso serviço público, então infelizmente não é todo mundo 100% por exemplo, eu tenho uma lá e esse aqui sabe, eu estou triste aqui porque a médica da unidade da qual eu sou referência da Vila Olavo Costa ela saiu e eu estou chorando até hoje, eu de lá e ela de cá, ótima, uma médica cubana, estudou em Cuba, maravilhosa, e agora aonde ela está ela está assim "Eu tenho que ajeitar aqui primeiro Regina", porque ela está arrumando a casa para onde ela foi, ela falou "Talvez depois eu volte", mas para ela voltar tem que sair uma pessoa que não faz nada, olha só como que a coisa fica difícil para nós, então é isso o que eu estou falando porque ninguém avalia o avaliador, a pessoa vai lá e avalia. Mas quem vai avaliar ele? Eu quero ver quem vai avaliar ele porque de repente também não é um profissional bom, mas ninguém avalia ele e ele fica. **Com a palavra Jorge Ramos (Secretário Executivo):** PMAQ melhoria da qualidade, Thiago para a gente fazer qualidade a gente tem que ter pessoal e nós temos concursos que foram realizados, essa precariedade que temos aí na atenção primária, na secundária, enfim, ela precisa acabar, e aí eu quero fazer aqui essa semana eu liguei cedo para Beth Jucá era 07h00min da manhã e eu não sei se ela tinha acordado, Regina é porque todo mundo liga para cá então a gente tem que mandar para alguém, eu falei "Beth cadê os agentes de atendimento ao público?", porque nós tínhamos um problema faltava médico, o médico está mais ou menos equilibrado, aí começamos a ter um problema farmacêutico e a gente de atendimento ao público. Cadê? O concurso está homologado e não tem, dois problemas, então a gente para melhorar a qualidade nós temos que ter recursos humanos, um dos motivos que a Secretaria abriu mão de ser gestora direta da questão do Viva Vida e o Mais Vida é pela falta de recursos humanos, então eu acho que a gente tem que bater nessa tecla. O decreto, esse decreto eu acho que já passou a hora do decreto, o decreto toda vez que o Thiago vem aqui é o decreto, agora está na controladoria, está na Marlene Bassoli, está no Fúvio, pode falar com o Edgar "Edgar meu prazo esgotou", estou falando numa boa e isso está gravado, mas um pergunta Thiago que eu gostaria de saber porque a gente tem uma dúvida, o recurso porque você tem hoje R$ 2.915.954,60 e você tem desde 2015 e somou aí R$ 1.214.000 até 2017, hoje em 2017 R$ 1.701.000, isso não será totalmente repassado as equipes, a pergunta que eu volto a fazer. Você pode aplicar isso em custeio? Você pode aplicar isso em que modalidade? Porque nós temos aqui um passivo com a Marília com relação a Jardim da Lua, não foi à administração do Bruno que jogou no chão, mas a gente traz o ônus e o bônus. E aí o que vai ser de Jardim da Lua? Primeira equipe de saúde da família do Estado de Minas Gerais e se bobear do Brasil, não existe a unidade, a gente vai lá e é uma casa totalmente sem condições. Então Thiago a gente tem possibilidade de pegar parte desse recurso somado as emendas parlamentares do Adson, da Margarida, e dar uma alavancada nessa questão de Jardim da Lua? Porque nós passamos o ano de 2017, me perdoa, e só falamos nisso e nada aconteceu, quer dizer nós estamos aqui com uma deliberação proposta pelo próprio Prefeito Bruno que veio aqui na época e as emendas que não tiveram objeto definido elas serão canalizadas, mas hoje todas as emendas estão vindo com o objeto definido, mesmo que o objeto definido não seja um objeto definido seja indefinido na sua aplicação teto MAC, aí nós nunca vamos ter emenda para a questão de fazer Jardim da Lua sair do chão, alí sinceramente eu acho que vai chegar uma hora que aquela população vai se revoltar, e a emenda vai ficar pior do que o soneto, então era isso o que eu queria saber Thiago. O que a gente pode tentar fazer nisso aí? Bismark Manoel Honório já não me preocupa mais, porque além da Margarida fazer gestão sobre o Estado, mas ela também está colocando um recurso a mais, não só os R$ 350.000, ela vai estar aí o dia 08 e se quiserem comparecer dia 08 as 19h00min, a Margarida estará fazendo uma prestação de contas com relação à Unidade do Manoel Honório lá na compania de polícia perto da Igreja de Bairú, então o Manoel Honório agora eu estou um pouco mais tranquilo com relação a recursos porque a Cidinha conseguiu fazer. **Com a palavra Thiago Horta (Subsecretário de Atenção Primária a Saúde):** Teve reunião na sexta-feira se eu não me engano com a Cidinha, a Beth, exatamente R$ 1.500.000 que era a proposta de emenda parlamentar, a Cidinha Lousada é Assessora da Margarida. Eu vou só fazer um esclarecimento porque o Bismark ele não é novo, na verdade essas posições com relação à avaliação de desempenho elas são históricas, essa posição, por exemplo, eu tenho um colega o Marcelo Campos e ele é da sua opinião "Eu acho que não tem que fazer pagamento variável pelo desempenho, no entendimento de que todos aqueles servidores deveriam ter um bom salário e cumprir aquilo que é de ofício", mas a realidade do ponto de vista teórico é uma e a prática é outra, eu vou dar um exemplo pegando até o exemplo da própria Regina, você tem e convivemos com isso em qualquer estrutura de equipe você tem bons funcionários e maus funcionários em qualquer lugar, na medida em que um bom funcionário olha para o outro mau funcionário, o bom funcionário trabalha muito, faz tudo, corre atrás, faz gestão de caso, cuida com acolhimento, das 12 atende 18, 20, 22 atendimentos, aí um dia ele para e fica olhando para aquele péssimo funcionário que no final do mês ganha a mesma coisa, e o pior porque aquele bom funcionário como ele está muito exposto se bobear ele recebe até ação, eu estou falando aqui um exemplo concreto da excepcionalíssima funcionária que a Prefeitura de Juiz de Fora tem que se chama Drª Adelaine, ela se expõe e quando a pessoa se expõe tem um crítico e aí vem reclamação, agora aquele péssimo funcionário que ninguém sabe quem é não recebe crítica, trabalha o feijão com arroz, mas no final do mês está lá o mesmo salário para cada um, vai chegar o momento que a relação ela começa a mudar. Como é que funciona isso? Eu estou lá trabalhando, aí chega o momento que eu falo "Para quê? Vale a pena? Eu não vou, o outro já está há 10 anos fazendo a mesma coisa e ganhando igual a mim, eu vou fazer o seguinte eu vou fazer o feijão com arroz", e essa relação que é perversa ela acontece todos os dias, todos os dias eu escuto um "Quer saber de uma coisa? Como dizem prego que se destaca toma martelada, e eu só estou tomando martelada, estou correndo atrás e nenhuma, zero, pelo contrário eu atraio são as críticas porque a gente se expõe, a partir de amanhã eu vou fazer igual aquele cidadão eu vou sentar e fazer o feijão com arroz", essa relação não é simples ou simplória Bismark eu concordo, eu estou tentando reduzir uma questão complexa que é o mundo do trabalho com essa afirmação. Mas a questão não é uma avaliação de desempenho funcional ADF, essas estabelecidas pelos setores de

recursos humanos, na verdade o conceito não é nem de avaliação de desempenho porque isso é competência única e exclusiva da SARH, então eu até peço desculpas porque você me perguntou em relação ao desempenho, no ponto geral de uma explicação meramente pedagógica a gente acaba falando que sim, mas não se configura como aquela clássica avaliação de desempenho funcional já entrando na indagação da Regina que tem o avaliador, como você mesmo disse eu quero sacanear um e sacaneia, e é verdade sacaneia mesmo, apesar de que na administração existe muito mais um protecionismo do que uma observância a cerca da fiel conduta laboral do servidor que possa servir de fato numa avaliação precisa, justa e por aí vai. Então não é uma avaliação que tem um avaliador, quem estabelece o critério a ser avaliado são as equipes, então a gente sentou aqui e falou o seguinte "Igrejinha você vai fazer quantas puericultura? Eu tenho lá 100 crianças, eu vou fazer 80% dessas crianças vão ter puericultura" é a meta dela, "E o preventivo? Lá tem 100 gestantes, eu vou fazer 75 consultas de pré-natal dessas gestantes, das 100 75" e por aí vai, essas são as metas. Quem define essas metas? É a equipe, e essas metas são tabuladas ao longo de meses, é uma somatória de mês, fez registra, não fez registra, então não é um avaliador que determina e fala "Cris eu não gostei da sua conduta hoje, você vai tirar zero" não existe esse autoritarismo da relação entre avaliador e avaliando, o objeto ele é muito mais horizontal na medida em que inclusive quem define a meta é a equipe e quem produz os registros se está cumprindo ou não é a equipe, "Mas tem fralde" é verdade por isso que tem um campo chamado avaliação, controle, auditoria, se pegar uma fralde de informação artigo 64 da lei 8.610 processa por indisciplina podendo até ser exonerado do cargo, da função pública e por aí vai, então há uma relação horizontal porque o que a gente quer não é uma avaliação de desempenho naquele modelo, eu concordo pela sua formação pela sua posição e etc, eu também acho que essa avaliação de desempenho a luz de uma pseudo produtividade ela é mais perversa do que benéfica, a relação na verdade é muito mais resultados sanitários, não é resultados funcionais, ou seja, eu produzi mais, tanto é que o desempenho não é do individuo é da equipe, a equipe de saúde da família tem compromissos coletivos. Quais são eles? Fazer cobertura de puericultura, fazer cobertura de pré-natal, fazer cobertura do hipertenso, fazer cobertura para imunização, fazer cobertura do diabético, e são compromissos que são compromissos sanitários, são compromissos coletivos, então nós pactuamos numa relação negocial. Por que é negocial? Porque a Cristina vai falar o seguinte, eu estou pegando você para Cristo porque você é a única servidora que está aqui, a Cris fala o seguinte "Thiago eu não vou pactuar 100% que você quer, porque tem cinco meses que eu estou sem o ACS, àquela obra que você prometeu não saiu" aí eu vou murchando, essa é a relação negocial. O que é a relação negocial? Ela possibilita a construção de duas agendas, uma da gestão com o compromisso acerca daquelas condições necessárias, e do funcionalismo do servidor que se compromete naquelas condições narradas realizar metas sanitárias, porque esse é o conjunto e o objetivo final alcançarmos o que o PMAQ como o Jorge disse aqui é a melhoria do acesso à qualidade da atenção básica, esse é o espírito final da coisa, então esquece aquela clássica avaliação de desempenho funcional que é um processo burocrático, que é um processo que afasta um pouco, é mais litúrgico do que de desempenho, eu terceirizei essa função lá na Secretaria na SAPS, eu não faço avaliação de desempenho, deleguei isso porque eu também sou um crítico com relação ao que você colocou, então isso vale para a questão que a Regina colocou, não existe quem avalia e o avaliador, esquece essa classe que é a avaliação de desempenho, isso é uma relação negocial, a Regina sabe porque participou aqui dos fóruns, isso é uma relação de negociação permanente, não me interessa quem vai ganhar 100%, 50%, o que me interessa é a discussão daquele objeto que é discutir com relação aos processos de atenção a condição crônica, montar programação local, isso que é o rico da coisa, então fecho também com a explicação da Regina que não tem nota, não é nota, é uma apuração de resultados sanitários. Wiliam respondendo a sua pergunta, ou seja, o desempenho é por equipe, pode ser verdade que você tem três equipes lá, uma tirou zero do desempenho não receberá a gratificação e a outra 100%, isso pode acontecer, tem um caso que está próximo a isso que não é Bandeirantes. As UBS sabem? Não sabem ainda porque fechamos essa avaliação ontem para apresentar aqui e na reunião de supervisores no dia 07 de dezembro, é um dos pontos de pauta, mas também não vou abrir o ranking das UBS, insisto porque a quem cabe fazer isso é a Comissão de Avaliação. O Jorge tocou na questão do decreto, afianço que o esforço da Secretária Beth com relação à decretação, porque na verdade o recurso não repassado a título de pagamento ele volta para Secretaria em conta, isso não é projeção, isso não é estimativa, isso é recurso em conta, R$ 1.200.000 até 2017 e R$ 1.700.000 números altos em 2017, faltando ainda novembro e dezembro, se eu tenho então R$ 2.900.000 menos R$ 700.000 eu tenho quase R$ 1.600.000. Esse R$ 1.600.000 pode fazer o que? É sua pergunta, investimento na atenção básica, na verdade não é nem investimento do conceito contábil orçamentário, é você aplicar na atenção básica. Eu posso aplicar em custeio? Pode. Eu posso construir unidade? Pode. Eu posso comprar computador? Pode. Eu posso comprar frízer? Pode, é você aplicar na atenção básica, se for na atenção básica pode, então significa dizer o seguinte. Qual é a reversão da receita em grandes números? O recurso é em conta R$ 1.500.000, e eu queria claro com todo cuidado, ou seja, eu não posso me afiliar a sua fala em virtude de questões que tem que dialogar dos interesses institucionais, mas veja bem tem outro aspecto que o Jorge coloca aqui quando citou Jardim da Lua, emenda parlamentar aplicada tem prazo de vigência, ou seja, um parlamentar ele não aplica uma emenda e ela fica a de infinito, ela tem três anos de vigência, o Adson Ribeiro quando vinculou Jardim da Lua e Linhares que foi em 2015, então 2015, 2016, porque 2015 não conta porque foi no final, ano que vem temos problemas com metade do recurso que nós conquistamos porque eu sei do esforço do Jorge, eu acompanhei a Marília, a gente explica quinhentas mil vezes a mesma coisa e ela briga é comigo, ela acha que a gente está com dinheiro lá e etc, mas eu também sou hiper sensível a essa questão então tem um agravante que é a emenda caducar, aí eu sei e não tenho a menor dúvida que aí seria trágico não para Dona Marília mais para a comunidade de Jardim da Lua como um todo. Então só para finalizar Guido eu adorei a filosofia, você está ficando bom e sempre foi, eu acho que a gente pode conversar isso sobre investimentos na retificação da pobreza que seria uma conversa que me atrai também e certamente lhe atrai. **Com a palavra Regina Célia (Presidente do CMS):** Eu gradeço, e quero lembrar que

amanhã tem reunião. Boa noite a todos. **Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde/Juiz de Fora. Transcrição: Vanessa Souza de Castro.**